

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
Rua Venâncio Borges 710 - Centro
CNPJ - 06.554.851/0001-62

LEI Nº-03/2005, DE 16 DE MAIO 2005

*Reconhece de utilidade Pública a
Associação de Desenvolvimento
Comunitário dos Pequenos Produtores
Rurais do Buriti do Mariano - ADERMA*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, ESTADO DO PIAUÍ,
Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário dos pequenos Produtores Rurais do Buriti do Mariano – ADERMA.

Art. 2º - Fica assegurado os direitos e vantagens da Legislação vigente a entidade enumerada no art. 1º - desta lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais (PI), 16 de maio de 2005.

Marcos Antonio Ribeiro de Sousa Almeida
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei, foi sancionada, numerada, registrada e publicada aos dias dezesseis (16) de maio do ano de dois mil e cinco (2005).

Lourival Celestino de Sousa
Lourival Celestino de Sousa
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE